DECRETO Nº 034/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.375, de 10 de dezembro de 2025,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.375/2025 de 10 de dezembro de 2025, no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) destinado a suprir o seguinte projeto atividade e respectivos detalhamentos/ modalidades de aplicação, conforme segue:

06.000 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
06.002.8.245.14.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$27.500,00
2.661.7000.0000 (SF) - Transferências do Sistema Único de R$27.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito previsto no artigo 1º provirão de anulação de dotação orçamentaria na fonte de recurso:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da R$27.500,00
2.661.7000.0000 (SF) - Transferências do Sistema Único de R$27.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,
nesta data: 13/02/**2026. Publicação**
Nº 76/**2026.**

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação